



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 03/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 11 de Fevereiro de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:50 horas

APROVADA EM: 22 de Fevereiro de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO:

José Manuel Lucas Gonçalves



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.

DELIBERAÇÕES TOMADAS

FALTAS JUSTIFICADAS: - A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, não pode estar presente na reunião por se encontrar de doente, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

- JOÃO MARREIROS DE NOVAIS - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote trezentos e dez - Aljezur
- VÍTOR MANUEL GUERREIRO DA SILVA - Construção de edifício - Comércio e habitação - Urbanização dos Malhadais - Primeira Fase - Lote dezanove - Odeceixe
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote dezasseis - Aljezur
- RALF HERMENSEN - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e vinte e um - Aljezur
- JOHN BRIAN MELLOR E BRENDA ANN BARDOE - Construção de habitação, muro de vedação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote dois - Aljezur
- MÁRIO MANUEL ALVES DINIS PEDRO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - cento e nove - Aljezur
- HAMES HARATOUNIANS VILSMAIER - Construção de oficina [serviços] - Loteamento Industrial de Feiteirinha - Rogil
- PAULA CRISTINA E. SANTOS E JORGE MANUEL ROSA INÁCIO - Alterações em Restauração e jogos - Rogil
- HARRY GEORGE BENT E DENISE ELIZABETH BENT - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote quarenta e oito - Aljezur
- SEE - SUL ENERGIA EÓLICA, S.A. - Instalação de Parque Eólico - Francelho - Alfambras - Bordeira
- MARIA MARGARIDA E RAÚL JOSÉ DOS REIS - Reconstrução de habitação - Rua do Retiro - Odeceixe

II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia onze de Janeiro de dois mil e cinco.

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

LEI número dois barra dois mil e cinco, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série - A, do Diário da República número dezasseis, de vinte e quatro de Janeiro, que publica a primeira alteração à Lei número setenta e quatro barra noventa e oito, de onze de Novembro [publicação, identificação e formulário dos diplomas].

PORTARIA número sessenta e seis barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número dezassete, de vinte e cinco de Janeiro, que fixa as condições mínimas de seguro de responsabilidade civil nas actividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária.

PORTARIA número setenta e um barra dois mil e cinco, dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho, da Ciência, Inovação e Ensino Superior e da Segurança Social, da Família e da Criança, publicada na Primeira Série – B, do Diário da República número dezassete, de vinte e cinco de Janeiro, que cria condições técnicas de medidas de curto prazo que reforcem a eficácia do combate às situações de desemprego de longa duração e de desemprego de jovens.-----

PORTARIA número cento e trinta e sete barra dois mil e cinco, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série – B, do Diário da República número vinte e três, de dois de Fevereiro, que fixa os demais elementos que devem acompanhar os planos especiais de ordenamento do território.-----

PORTARIA número cento e trinta e oito barra dois mil e cinco, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série – B, do Diário da República número vinte e três, de dois de Fevereiro, que fixa os demais elementos que devem acompanhar os planos municipais de ordenamento do território.-----

DESPACHO CONJUNTO número cento e cinco – A barra dois mil e cinco, dos Ministérios da Administração Interna e da Educação, publicado no Suplemento da Segunda Série, do Diário da República número vinte e três, de dois de Fevereiro, que aprova o Regulamento do Programa Escola Segura. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Fevereiro de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão cento e noventa mil duzentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e dezasseis mil seiscentos e trinta e seis euros e setenta e quatro cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS – TERCEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E SEGUNDA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR: – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a segunda modificação ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI e a terceira modificação ao Orçamento, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO – ENVIO DE FOTOCÓPIAS DE ESCRITURAS, NOS TERMOS DO NÚMERO CINCO DO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Outubro e Novembro de dois mil e quatro, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

– DÉCIMO NONO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA: – Foi apresentado o ofício número oitocentos e oito, datado de oito de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – JORGE MANUEL DA SILVA VAZ BRANCO -----

Comprador – MATECOSA MATERIAIS E TECNOLOGIA PARA CONSTRUÇÃO, LDA. -----

Prédio – Fracção Autónoma do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, designada por Letra C;-----

– Fracção Autónoma do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, designada por Letra D;-----

– Fracção Autónoma do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, designada por Letra E;-----

todas do prédio urbano sito em Vale da Telha, Sector B, Lote O, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o

número mil cento e sessenta e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 2990, adquirido pelo preço total de cento e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** - Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e sete, datado de cinco de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR E CHRISTINE DA ROCHA CABRITA-----

Comprador - Luís MANUEL MARTINS RAPOSO DE MEDEIROS-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cento e setenta e oito - Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e cinquenta e um e, inscrito na matriz sob o artigo U-5304, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - JORGE MANUEL ROSA INÁCIO E MULHER, PAULA CRISTINA DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS-----

Comprador - Luís MANUEL MARTINS RAPOSO DE MEDEIROS-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta - Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e oitenta e cinco e, inscrito na matriz sob o artigo U-6651, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO:** - Foi apresentado o ofício número quinhentos e setenta e sete, datado de quatro de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - AMÂNDIO TIAGO ANTÓNIO E MULHER, NATÁLIA DE JESUS MIGUEL ANTÓNIO-----

Comprador - JORGE MANUEL SANTOS CARDOSO-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e cinco - Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil duzentos e dezasseis e, inscrito na matriz sob o artigo 8281, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE LOULÉ:** - Foi apresentado o ofício número quatrocentos e setenta e nove, datado de onze de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - CARLOS ALPOIM VIEIRA BARBOSA-----

Comprador - ALGY RICHARD GARROD E MULHER, CATHERINE JEANETTE GARROD-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote setenta e três - Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e oitenta e dois e, inscrito na matriz sob o artigo 4199, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e dezasseis, datado de dezanove de Outubro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA

Comprador – LUIS MIGUEL DO NASCIMENTO SILVA E SARA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra I, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e noventa e nove e, inscrito na matriz sob o artigo 8622, adquirido pelo preço sessenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA

Comprador – JOSÉ MANUEL MENDES SANTOS E MULHER, MARIA AMÉLIA CARVALHO MARQUES SANTOS

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra B, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Brejo da Moita, Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil e seiscentos e quarenta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 8621, adquirido pelo preço cinquenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e noventa e sete, datado de vinte e três de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – ANNA MARGARETE ZUCKSCHWERDT

Comprador – DIRK JOHANNES VAN DER BRUGGE

Prédio – Prédio Urbano, sito em Monte da Gorda, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e setenta e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 7040, adquirido pelo preço de duzentos e trinta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – KARL KELK E MULHER, MARIA KELK

Comprador – TIMOTHY RONALD STAMP E MULHER, SUSAN ANNE STAMP

Prédio – Prédio Urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e noventa e nove e, inscrito na matriz sob o artigo 8112, adquirido pelo preço de duzentos e sessenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e sete, datado de nove de Novembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Outubro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - MIL ESTRELAS, LIMITED -----

Comprador - ADRIANUS MARIA BERNARDUS ARNOLDI E MULHER, CARMEN HERRERA CASTRO -----

Prédio - Prédio Rústico, sito em Malhada da Serra, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e trinta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 32 da Secção B, adquirido pelo preço de vinte mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - LISETA MOREIRA PINTO BORGES ESCALEIRA E, OUTROS -----

Comprador - DIANE MARGARET ROTHERY-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote vinte e três - Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil cento e trinta e dois e, inscrito na matriz sob o artigo 8462, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - JÜRGEN MICHAEL RITTMANN E MULHER, SIGRID ANNI LIESEL BLECHINGER-RITTMANN-----

Comprador - ERIKA GRAS -----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cento e trinta e um - Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil cento e setenta e sete e, inscrito na matriz sob o artigo 5913, adquirido pelo preço de cento e quarenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - ALDA MARIA E, OUTROS-----

Comprador - JOSÉ DINIS DA CONCEIÇÃO ROSA-----

Prédio - Prédio Misto, sito em Monte Novo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil novecentos e trinta e sete e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 130, da Secção AU e a parte urbana sob o artigo 467, adquirido pelo preço de dezassete mil e quinhentos euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - LUIS DA SILVA MATEUS E MULHER, MARIA LUZIA MENDES HENRIQUES DA SILVA-----

Comprador - CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. -----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cento e sessenta e três - Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil setecentos e sessenta e quatro e, inscrito na matriz sob o artigo 4388, adquirido pelo preço de quarenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor - PINTO & BRAZ, LDA. -----

Comprador - PUBLICENTINA - EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA. -----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote sessenta - Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e

vinde e quatro e, inscrito na matriz sob o artigo 5278, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE CASCAIS:** – Foi apresentado o ofício número seiscentos e trinta e sete, datado de catorze de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – MÁRIO DA COSTA DO NASCIMENTO RAFAEL E MULHER, CORÁLIA MARIA FERREIRA DA SILVA RAFAEL

Comprador – HELENA MARIA DE BARROS LANITA

Prédio – Prédio Rústico, sito em Hortas do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 46, da Secção M, adquirido pelo preço de vinte e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE CASCAIS:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e trinta, datado de treze de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – MARIA CREMILDE DA COSTA BRÁS GANTE

Comprador – REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO TRINDADE MEIRELES

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra G, correspondente ao primeiro andar, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Vale da Telha – Lote M – Sector B, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e quarenta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 2841, adquirido pelo preço trinta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **DÉCIMO OITAVO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** – Foi apresentado o ofício número oitocentos e quarenta e dois, datado de vinte de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – ALEXANDRA SOFIA COELHO DE MELO

Comprador – BESLEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra U, correspondente ao rés-do-chão direito, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Edifício São Sebastião – Bloco D, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove e, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço setenta e nove mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta e três, datado de dezassete de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA E MULHER, DEOLINDA FERREIRA ORFÃO VIEIRA

Comprador – RUI MANUEL SANTOS JORGE GUERIN -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e sete – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e noventa e sete e, inscrito na matriz sob o artigo U-6079, adquirido pelo preço de trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e quarenta e seis, datado de vinte e um de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – ADRIANUS JOANNES CRISTOPHER MATTHIJS-----

Comprador – CHRISTIANE ELIZABETH VAETH E HANS-DIETRICH ERHARD -----

Prédio – Prédio Misto, sito em Vale Pereiro, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e dezoito e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 94, da Secção AS e a parte urbana sob o artigo 3504, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – CHRISTINA JOHANA NIEBERG-----

Comprador – ANETTE MADELEINE VAN TUBBERGH-----

Prédio – Prédio Misto, sito em Monte Velho da Zambujeira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e dezoito e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 29, da Secção B e a parte urbana sob o artigo 830, adquirido pelo preço de duzentos e trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL:** – Foi apresentado o ofício número quinhentos e cinquenta e sete, datado de dezassete de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA-----

Comprador – ARLINDO MIGUEL DA SILVA LEITÃO E EVA PATRÍCIA SOARES MADEIRA -----

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra E, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e oitenta e, inscrito na matriz sob o artigo 8620, adquirido pelo preço sessenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA-----

Comprador – RUI ALBERTO FRESTA GONÇALVES E MULHER, MARIA DA NATIVIDADE DA CRUZ MATIAS FRESTA GONÇALVES-----

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra C, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e quarenta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 8621, adquirido pelo preço sessenta e um mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA

Comprador – AGOSTINHO DOS SANTOS E MULHER, MARIA JOAQUINA DIAS

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra H, correspondente ao rés-do-chão e primeiro andar, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Rogil, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e noventa e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8622, adquirido pelo preço sessenta e um mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e cinquenta e um, datado de treze de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.

Comprador – JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES GAMEIRO

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trinta e seis – Sector A, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e onze e, inscrito na matriz sob o artigo 3730, adquirido pelo preço de quarenta e sete mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.

Comprador – MANUEL FRANCISCO PEREIRA NUNES E RAMIRO BORGES BORDA D'ÁGUA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e um – Sector B, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e dezasseis e, inscrito na matriz sob o artigo 7322, adquirido pelo preço de quarenta e dois mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – JOHN CHARLES EGERTON E MULHER, JUNE JEFFRIES

Comprador – HUBERT BARRY WOODGATE

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote A – um ponto quatro, sito em Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e seis e, inscrito na matriz sob o artigo 8581, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – JOSÉ PAULO MAIA TERESO E, OUTROS

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA.

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote noventa e três – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil seiscentos e catorze e, inscrito na matriz sob o artigo 5288, adquirido pelo preço de trinta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – NOÉMIA HENRIQUES FERREIRA E, OUTROS-----

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e doze – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil cinquenta e seis e, inscrito na matriz sob o artigo 6038, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – ESMERALDA MARIA SACRAMENTO DOS REIS-----

Comprador – JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e oitenta e cinco – Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quatrocentos e noventa e dois e, inscrito na matriz sob o artigo 6244, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – JOAQUIM NETO DE SOUSA E MULHER, NORMA SOUSA SILVESTRE -----

Comprador – CARLOS ALBERTO LOPES RIBEIRO E SÓNIA CRISTINA PARREIRA MOURÃO -

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e vinte e quatro – Sector G, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil oitocentos e oitenta e dois e, inscrito na matriz sob o artigo 5293, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e oitenta e um, datado de sete de Dezembro de dois mil e quatro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – JOÃO MANUEL VIEIRA DE SOUSA E MULHER, VERÓNICA FERREIRA DOS SANTOS -----

Comprador – JEAN SMITH -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote seis – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quatrocentos e setenta e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 4518, adquirido pelo preço de cinquenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – ANDREA BURKHALTER E, OUTROS -----

Comprador – CHARLES SEYMOUR TASKER E DAVID JOHN LANG-----

Prédio – Prédio Misto, sito em Foz da Alcaria, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e quatro e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 104, da Secção AH e a parte urbana sob o artigo 7688, adquirido pelo preço de cento e quarenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA -----

Comprador – MARIA PRAZERES LUIS GUERREIRO -----
Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra A, correspondente ao rés-do-chão, destinada a comércio, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Rua “25 de Abril” – Aljezur, número cento e cinquenta, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e vinte, inscrito na matriz sob o artigo 8874 [provisório], adquirido pelo preço quarenta e dois mil e quinhentos euros. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – ANTÓNIO INÊS NOBRE E MULHER, MARIA JOAQUINA CUSTÓDIA NOBRE -----

Comprador – SANDRA MARIA DE SOUSA ESTEVES MATEUS -----

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra L, correspondente ao primeiro andar, destinada a habitação, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Palmeirinha do Picão – Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil oitocentos e cinquenta e três, inscrito na matriz sob o artigo 8048, adquirido pelo preço cem mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – AMADEU DE JESUS DIAS E MULHER, MARIA FERNANDA CRAVO SIMÕES DIAS -----

Comprador – BRENDA CHRISTINE FERRIGNO -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote trinta e cinco – Sector B, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil duzentos e dois e, inscrito na matriz sob o artigo 4336, adquirido pelo preço de quarenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – RUI MANUEL ANDRADE E SILVA -----

Comprador – DAVID TAYLOR E MULHER, VALERIE JANE TAYLOR -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e oito – Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quatrocentos e noventa e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 8965 [provisório], adquirido pelo preço de cento e oitenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – JOHN PHILIP SCHARFE -----

Comprador – MANUEL PACHECO DA LUZ E MULHER, CLOTILDE PACHECO DA ENCARNAÇÃO -----

Prédio – Prédio Rústico, sito em Hortas do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e três e, inscrito na matriz sob o artigo 84, da Secção M, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – ALMERINDA MARIA CARVALHO SOARES -----

Comprador – PIETER JAN LEENDERT VAN MAMEREN -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cento e quinze – Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil trezentos e oitenta e dois e, inscrito na matriz sob o artigo 6130, adquirido pelo preço de quarenta e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – MARIA GONÇALVES GROSSO

Comprador – PEDRO DANIEL SIMÕES RIBEIRO E SANDRA MARIA FILIPE DA SILVA DE OLIVEIRA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote oitenta e quatro, sito em Urbanização do Espartal – Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quatrocentos e oitenta e três e, inscrito na matriz sob o artigo 7867, adquirido pelo preço de vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – JOSÉ ANTÓNIO PACHECO DE FREITAS E, OUTROS

Comprador – FERNANDO MANUEL MARTINS

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua do Ferragudo, Bordeira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e quatro e, inscrito na matriz sob o artigo 307, adquirido pelo preço de setenta e dois mil trezentos e vinte e seis euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA

Comprador – JOSÉ DE OLIVEIRA CANELAS

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra C, correspondente ao rés-do-chão direito, Bloco A, destinada a comércio, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Rua “25 de Abril” – Aljezur, número cento e um, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço sessenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA

Comprador – PEDRO MANUEL DA COSTA BRANCO MADEIRA

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra Y, correspondente ao segundo andar esquerdo, Bloco D, destinada a habitação, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Edifício São Sebastião, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço setenta e cinco mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA

Comprador – JOSÉ FRANCISCO PRATAS RAPOSO

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra R, correspondente ao segundo andar esquerdo, Bloco C, destinada a habitação, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Edifício São Sebastião, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço setenta e cinco mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA

Comprador – FRANCISCO JOSÉ ZARCO CARNEIRO CHAVES-----

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra S, correspondente ao segundo andar direito, Bloco C, destinada a habitação, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Edifício São Sebastião, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço setenta e cinco mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA-----

Comprador – MARIA CLARA ALMEIDA FONTOURA-----

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra Q, correspondente ao primeiro andar direito, Bloco C, destinada a habitação, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Edifício São Sebastião, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço setenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA-----

Comprador – CHRISTINE DA ROCHA CABRITA E VERONIQUE DA ROCHA CABRITA-----

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra B, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, Bloco A, destinada a comércio, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Edifício São Sebastião, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço setenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – M. LOPES E SILVA, LIMITADA-----

Comprador – FRANCISCO LUÍS VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS E RAYMONDE SARRAF-----

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra F, correspondente ao segundo andar esquerdo, Bloco A, destinada a habitação, do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Edifício São Sebastião, Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil seiscentos e cinquenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8619, adquirido pelo preço setenta e sete mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

Comprador – RUI DINIS DA GLÓRIA ANDRÉ-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e um – Sector J, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quinhentos e trinta e três e, inscrito na matriz sob o artigo 7733, adquirido pelo preço de quarenta e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – WILLY WAGNER-----

Comprador – HARALD RUDOLF REINHOLD HOETZEL-----

Prédio – Prédio Rústico, sito em Sítio da Palmeirinha das Alfambras, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil novecentos e sessenta e sete e, inscrito na matriz sob o artigo 43, da Secção BL, adquirido pelo preço de cento e cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

PONTO CINCO – PROJECTO DE REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES: – Pelo Senhor Presidente foi entregue aos restantes membros do Executivo uma proposta do Projecto de Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, para ser analisado pelos mesmos, a fim ser presente a próxima reunião da Câmara para remeter a inquérito público.

PONTO SEIS – CADE – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO – RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DE DOIS MIL E QUATRO: – A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Actividade de dois mil e quatro, desenvolvido pelo CADE – Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Câmara Municipal de Aljezur.

PONTO SETE – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA – CANDIDATURA AO PROGRAMA MARIS – ACÇÃO DOIS – EQUIPAMENTO DE PORTOS DE PESCA E INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA: – Foi apresentado o ofício datado de onze de Novembro de dois mil e quatro, informando que por aquela Associação foi feita uma candidatura ao Programa MARIS – Acção Dois – Equipamento de Portos de Pesca e Infra-estruturas e Equipamentos Colectivos de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura, com vista à aquisição de um guincho hidráulico, de uma grua, de um atrelado e de uma carrinha e, solicitando um apoio no montante de seis mil duzentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos, correspondente ao valor da verba em falta para que seja possível a Associação concretizar o referido investimento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado, no montante de seis mil duzentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos, caso a candidatura venha a ser aprovada.

PONTO OITO – REDE DE PERCURSOS INTERPRETATIVOS DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Com base na informação conjunta do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e da Divisão de Desenvolvimento Local, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito da Rede de Percursos Interpretativos da Concelho de Aljezur, os seguintes percursos interpretativos na freguesia de Aljezur: o “Percurso das Cercas” e o “Percurso da Vila de Aljezur”.

Mais foi deliberado, por unanimidade, propor a implementação e homologação dos mesmos junto da Federação Portuguesa de Campismo.

PONTO NOVE – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e sete, datado de dezassete de Janeiro do corrente ano, dando conhecimento do Plano Tarifário para dois mil e cinco.

Tomado conhecimento.

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUITECTÓNICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número vinte e sete barra dois mil e cinco, datado de vinte e um de Janeiro, dando conhecimento dos valores a cobrar pelas entradas nos Museus.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos, a cobrar pelas entradas nos Museus do Concelho de Aljezur.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número oito barra dois mil e cinco, datada de dezanove de Janeiro, sobre a alteração da Legislação relativa à energia produzida a partir de fontes renováveis.

Tomado conhecimento.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número dez barra dois mil e cinco, datada de vinte e quatro de Janeiro, sobre remunerações, compensações para encargos e senhas de presença dos Eleitos Locais para dois mil e cinco.

Tomado conhecimento.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentado o ofício número vinte e um, datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, solicitando a colaboração deste Município, com vista à aquisição de autotanque para abastecimento à Ilha da Boa Vista – Cabo Verde, através de uma subvenção no montante de três mil trezentos e vinte euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma verba no montante de três mil trezentos e vinte euros, destinada a apoiar a aquisição de uma viatura para abastecimento de água, no âmbito do processo de geminação entre os Municípios de Aljezur e da Boa Vista – Cabo Verde.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar que na viatura a adquirir deverão constar os nomes dos Municípios que participaram na sua aquisição.-----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número três, datado de vinte de Janeiro do corrente ano, enviando para apreciação a Minuta de Protocolo a celebrar entre a Grande Área Metropolitana do Algarve e cada uma das Câmaras Municipais do Algarve, com vista à produção de ortofotocartografia à escala de um por dez mil.-----

Na sequência da deliberação de onze de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Grande Área Metropolitana do Algarve e cada uma das Câmaras Municipais do Algarve.-----

III – ACÇÃO SOCIAL

PONTO UM – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL – NOTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO:

– A Câmara tomou conhecimento da aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Implementação da Rede Social, assim como, deliberou por unanimidade, aprovar o respectivo Termo de Aceitação da deliberação de aprovação.-----

IV – ÁGUAS E ESGOTOS

PONTO UM – QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO HUMANO – RELATÓRIO:

– A Câmara tomou conhecimento do Relatório número um barra dois mil e cinco, datado de um de Fevereiro, relativo à Qualidade da Água de Abastecimento Humano, em que as análises da água foram realizadas no dia onze de Janeiro do corrente ano, em vários locais do Concelho.-----

V – EDUCAÇÃO

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE E DE ALOJAMENTOS – ANO LECTIVO DE DOIS MIL E QUATRO – DOIS MIL E CINCO:

– A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, homologar as actas da Comissão de Análise Atribuição de Bolsas de Estudo, Subsídios de Transporte e Subsídios de Alojamento – Ano Lectivo dois mil e quatro – dois mil e cinco, que a seguir se transcrevem e atribuir os subsídios de acordo com as mesmas:-----

BOLSAS DE ESTUDO-----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS (OITENTA POR CENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E QUATRO), AOS CANDIDATOS:-----

– Marta Cristina da Silva Ferreira-----

– Tânia Cristina Ramos Martins Lucas-----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE DUZENTOS E DEZANOVE EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS (SESSENTA POR CENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E QUATRO), AOS CANDIDATOS:-----

– Milene Sofia da Silva Francisco-----

– André Filipe Marreiros dos Santos-----

– Ana Cristina Valério Sobral-----

– Nídia Maria Teodoro Avelino-----

– Janne Engler-----

– Patrícia Isabel Estevão Fernandes-----

– Ivo Rafael Maltez Amendoeira-----

– Gisela Sofia Marreiros Jacinto-----

– Ana Carina José Inês-----

- Patrícia Cristina Caetano Nobre
- Nadine Jacinto Rodrigues
- Catarina Assis Marreiros

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE CENTO E QUARENTA E SEIS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS (QUARENTA POR CENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E QUATRO), AOS CANDIDATOS:

- Shennen Eira Hanna Aust
- Julia Helena Dux Pitten
- Cláudia Margarida Lucas da Rosa
- Paula Liliana Afonso Marques
- Swantje Rabea Seumer
- Alexandre Duarte Sebastião
- Carina Duarte Sebastião
- Henrique Manuel Pires Fonseca
- Marta Alexandra Candeias dos Reis
- Samuel Nuno Furtado da Conceição Francisco
- Elisabete Maria Duarte Fragoso
- João Pedro Alves Fernandes
- José Carlos Alves Fernandes
- Marta Luisa Marreiros dos Santos

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE SETENTA E TRÊS EUROS E DOZE CÊNTIMOS (VINTE POR CENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E QUATRO), AOS CANDIDATOS:

- João Filipe Glória de Jesus
- Paulo Fernando Rodrigues Fernandes
- Catarina Elisabete Coelho Marreiros de Novais
- João Gonçalo Luís Guerreiro
- Teresa Rita Luís Guerreiro
- José Eduardo Ferreira de Macedo Fernandes
- Ana Carolina Duarte Gingeira

INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS DOS SEGUINTES CANDIDATOS:

- SILVIA CATARINA JULIÃO TORRES - por não cumprir com o estipulado no ponto um ponto dois do artigo terceiro do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente por não ter obtido aproveitamento escolar no ano anterior ao da candidatura à concessão da Bolsa;

- CATARINA ALEXANDRA ROSA BATISTA
- NUNO MIGUEL DA SILVA FERNANDES

- ANA LÚCIA DUARTE MARQUES - por não cumprirem com o estipulado no ponto um ponto três do artigo terceiro do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente por a média final do ano anterior ter sido inferior a doze valores;

- BRUNO MIGUEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - por não cumprir com o estipulado no ponto um ponto dois do artigo terceiro do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente por não ter obtido aproveitamento escolar no ano anterior ao da candidatura à concessão da Bolsa, tendo mudado do quarto ano do curso de engenharia zootécnica que frequentava no ano lectivo dois mil e três, dois mil e quatro para o primeiro ano do curso de medicina veterinária, onde acresce ainda o facto de tendo o aluno sido bolseiro da autarquia nos últimos anos lectivos, o júri considerar que houve claramente um retrocesso no processo académico.

ALTERAÇÃO DE BOLSAS INICIALMENTE PROPOSTAS E COMUNICADAS:

- MARA LÚCIA DUARTE GABRIEL - Embora tivesse sido inicialmente proposta e comunicada uma Bolsa de Estudo de vinte por cento do ordenado mínimo nacional para o ano de dois mil e quatro, deverá ser comunicado que o Júri decidiu por unanimidade indeferir a atribuição de Bolsa de Estudo em virtude de a aluna não ter obtido aproveitamento escolar no ano lectivo anterior ao da candidatura à concessão da Bolsa de estudo, conforme é estipulado no ponto um ponto dois do artigo terceiro do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo. Mais acresce que a aluna declarou no boletim de candidatura que

frequentou anteriormente o quarto ano do respectivo curso e vem agora esta informação dos serviços académicos provar que a aluna prestou declarações inexactas, o que só por si é motivo para cessação da bolsa conforme estipula o ponto um do artigo quinto do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo.

– LÉNIA RITA FONSECA ALVES – Embora tivesse sido inicialmente proposta e comunicada uma Bolsa de Estudo de sessenta por cento do ordenado mínimo nacional para o ano de dois mil e quatro, deverá ser comunicado que o Júri decidiu por unanimidade propor o indeferimento da atribuição de Bolsa de Estudo em virtude de a aluna não ter obtido aproveitamento escolar no ano lectivo anterior ao da candidatura à concessão da Bolsa de estudo, conforme é estipulado no ponto dois do artigo terceiro do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo.

SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE:

Atribuição de um subsídio de transporte no valor de cem por cento do custo da vinheta escolar, durante o ano lectivo em curso, às candidatas:

– Ana Catarina Craveirinha Maria

– Lúcia Margarida Araújo Fernandes

Atribuição de um subsídio de transporte mensal, a pagar durante dez meses, no valor de setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos à candidata:

– Eliana Isabel da Silva Pacheco

SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO:

Subsídio mensal no valor de setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, a ser pago durante dez meses, aos candidatos:

– Soraia Regina Francisco dos Santos

– Renata Patrícia da Rosa Nobre

– Tânia Filipa da Conceição Marreiros

VI – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – DELFIM CUSTÓDIO DE JESUS – DESISTÊNCIA DOS LOTES NÚMERO TRINTA E NÚMERO TRINTA – A, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE FEITEIRINHA: – Foi apresentada a carta em que Delfim Custódio de Jesus, solicita a rescisão do contrato de compra dos Lotes número trinta e número trinta – A, sito no Loteamento Municipal de Feiteirinha.

A Câmara deliberou, por unanimidade, rescindir o contrato com o Senhor Delfim Custódio de Jesus, de acordo com o constante na Informação datada de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

PONTO DOIS – PEDRO FILIPE GOMES DUARTE – LOTE NÚMERO DEZASSETE, LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ – INCUMPRIMENTO DE PRAZOS: – Foi apresentado o requerimento datado de dezassete de Janeiro do corrente ano, em que Pedro Filipe Gomes Duarte, apresenta exposição sobre o não cumprimento dos prazos previstos no Regulamento de Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, nomeadamente quanto à entrega dos projectos das especialidades, solicitando a não aplicação das penalizações previstos no referido Regulamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para aprovação da Assembleia Municipal.

VII – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, procedendo à apresentação do projecto do Segundo Campeonato de Bodyboard de Odeceixe dois mil e cinco, a ter lugar no dia doze de Março do corrente ano e, solicitando o apoio desta Autarquia com vista à realização do evento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros.

PONTO DOIS – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”: – Foi apresentado o ofício número noventa, datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio para

fazer face a despesas relativas à participação daquela Colectividade no Campeonato Regional de Petanca. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e duzentos e cinquenta euros. -----

VII – OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM – RENOVAÇÃO URBANA DE ODECEIXE – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: – Tendo presente o Relatório Final do Concurso Público referente à Empreitada de Renovação Urbana de Odeceixe, datado de dez de Fevereiro do corrente ano, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adjudicar a referida empreitada ao consórcio constituído por LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda e HPE – Humberto Pimentel e Esteves & Filhos, Lda, classificado em primeiro lugar no referido concurso e, que apresenta uma proposta no valor de setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de cento e dezoito dias, considerando-se aprovado o Relatório Final do referido concurso. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato referente à Empreitada de Renovação Urbana de Odeceixe, a celebrar com o concorrente LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda/HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

PONTO DOIS – RENOVAÇÃO URBANA DE ODECEIXE – CANDIDATURA AO PROALGARVE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, formalizar a candidatura ao Programa Operacional do Algarve, referente à empreitada da Renovação Urbana de Odeceixe, pelo valor elegível de novecentos e vinte e oito mil e duzentos euros. -----

VIII – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – JOSÉ DE OLIVEIRA CAVACO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM LOTES DA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – EXPOSIÇÃO: – Na sequência da deliberação de vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro, foi apresentada a exposição de José de Oliveira Cavaco, relativa ao pedido de viabilidade de construção nos Lotes vinte e seis e vinte e sete, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha. -----

Face à Informação número cinquenta e oito barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, analisar o presente assunto na próxima reunião do Executivo. -----

PONTO DOIS – MANUEL COUTINHO GONÇALVES DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR B – LOTE OITENTA E NOVE – ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de vinte e dois de Junho de dois mil e quatro, foi apresentado por Manuel Coutinho Gonçalves dos Santos, residente em Lisboa, novo pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia no lote oitenta e nove, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS – WENZEL ANDEL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ARNEIROS – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Wenzel Andel, residente em Aljezur, na qualidade de proprietário um prédio misto, sito em Arneiros, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número noventa e sete, da Secção C e na urbana sob o artigo oitocentos e sessenta e três e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oitocentos e cinquenta, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um edifício destinado a apoio agrícola, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao parecer favorável da Comissão de Reserva Agrícola do Algarve

e ao cumprimento do teor constante na Informação número quarenta três barra dois mil e cinco, a Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO QUATRO – PEDRO XAVIER CABRAL MONCADA DE MEIRELES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MARGALHOS – ALJEZUR:

– Na sequência da deliberação de vinte e dois de Junho de dois mil e quatro, foi apresentada a exposição de Pedro Xavier Cabral Moncada de Meireles, residente no Porto, na qualidade de promitente comprador de um prédio, sito em Margalhos, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número cento e noventa e seis, da Secção AS e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e dezoito e, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma habitação e edifício de apoio agrícola, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na Informação número quarenta e dois barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, ao cumprimento do teor constante no Decreto-Lei número trezentos e vinte e sete barra mil novecentos e noventa, de vinte e dois de Outubro.-----

PONTO CINCO – SIEGFRIED OTTO HANDSCHUCK – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PERDIGÃO – ROGIL:

– Na sequência da deliberação de seis de Junho de dois mil e quatro, foi apresentada a exposição de Siegfried Otto Handschuck, residente acidentalmente em Brejo Longo – Aljezur, na qualidade de usufrutuário de um prédio rústico, sito em Perdigão, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e três, da Secção AC e descrito na Conservatória Predial de Aljezur sob o número três mil oitocentos e vinte e sete, vem nos termos do número um do artigo décimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho e, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na Informação número oitenta e um barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO SEIS – IGNÁCIO YBARRA OSBORNE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA URBANIZAÇÃO CERCA DO MOINHO – LOTE NÚMERO SEIS – CARRAPATEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Ignácio Ybarra Osborne, residente em Espanha, na qualidade de proprietário um prédio urbano, sito em Urbanização Cerca do Moinho, Lote número seis, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil e dezoito e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e oito, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um edifício destinado a apoio agrícola, no local acima mencionado. --

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que o projecto de arquitectura deverá ser elaborado tendo presente a topografia actual do terreno e o disposto na Informação número seiscentos e sessenta barra dois mil e quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, sendo que a cave deverá ser totalmente enterrada.-----

VIII – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM – ALIANÇA FLORESTAL, S.A. – PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE REARBORIZAÇÃO – HERDADE DO REGUENGO – ODECEIXE:

– Na sequência da deliberação de vinte e três de Março de dois mil e quatro, foi novamente apresentado o requerimento em que Aliança Florestal, S.A, que pretendendo proceder à rearborização com eucalipto, no seu prédio rústico denominado “Herdade do Reguengo II”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número um, da Secção U, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços

constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor constante nos pareceres técnicos.-----

PONTO DOIS - ALIANÇA FLORESTAL, S.A. - PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE REARBORIZAÇÃO - GALÉ DE CIMA E FEIJÃO RAINHO - ODECEIXE: - Na sequência da deliberação de treze de Julho de dois mil e quatro,

foi novamente apresentado o requerimento em que Aliança Florestal, S.A, que pretendendo proceder à rearborização com eucalipto, nos prédios rústicos denominados "Galé de Cima II" e "Feijão Rainho", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número três e número onze, ambos da Secção T, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, solicita lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da referida propriedade, nos instrumentos de ordenamento, nomeadamente quanto à classe de espaços constantes no Plano Director Municipal e do Plano Municipal de Intervenção da Floresta, para apresentação de Projecto de Investimento no âmbito do Programa Comunitário AGRO.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na Informação número cento e vinte e três barra dois mil e quatro, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
